



EDITAL Nº 42/2026 – NEAD/UAB/MEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE MEDIADOR PEDAGÓGICO PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Especialização de Gestão em Saúde - modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de seleção de Mediador Pedagógico, para atuar no curso de Especialização de **Gestão em Saúde**, na modalidade educação a distância, conforme o edital de abertura nº 27/2026 – NEAD/UAB/MEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - NEAD/UAB/MEC e subsequentes.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos classificados:

Polo	Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
Guarapuava	00003-5	Maria Rita Borodiak	82,5	1º Aprovado
	00001-9	Caroline Monteiro	81	1º Cadastro de Reserva
	00014-0	Maria Maite Leite Lima Liberato	63	2º Cadastro de Reserva
	00004-3	Simone Gonçalves	50	3º Cadastro de Reserva
	00006-0	Marcio Carvalho Fernandes	46	4º Cadastro de Reserva
Londrina	00008-6	Rachel Lima Ribeiro Tinoco	72,5	1º Aprovado
Ivaiporã	00011-6	Ronald Diego Pedro Da Silva Barbosa	35	1º Aprovado
	00012-4	Alessandre Chotti	30	1º Cadastro de Reserva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Núcleo de Educação a Distância



1.2 Segue abaixo a relação dos candidatos desclassificados, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura nº 27/2026 – NEAD/UAB/MEC.

Polo	Protocolo	Nome	Nota	Resultado
Guarapuava	00016-7	André Luiz Montanheiro Rocha	Não compareceu	Desclassificado
	00015-9	Philippe Küster	10	Desclassificado
Londrina	00010-8	Laura Maria Feitosa Formiga	Não Compareceu	Desclassificado

2. DO RECURSO

2.1 O candidato poderá interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no Edital nº 09/2026-NEAD/UAB/MEC, **até o dia 21 de setembro de 2026. Recursos SOMENTE via e-mail nead@unicentro.br.**

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 18 de setembro de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora NEAD/UNICENTRO